

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO Nº 17 / 2023 SES/GEA/SUINFRA/SUBIPEI-21296

Declara-se, em atendimento ao subitem **8.8. Obras Paralisadas** do item 8. **CONTRATOS E OBRAS** do Manual Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa, que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES-GO **não possui obras paralisadas** no período de Janeiro a Setembro de 2023.

Por ser verdade firmamos a presente
declaração.

ANGELINA NOGUEIRA BORGES
Subcoordenadora de Monitoramento de Organizações Sociais

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura

A informação segue a uniformização dos conceitos de obras aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, conforme OFÍCIO Nº 1611/2023 - SERV-PUBLICA (SEI 49919797) e no site <https://portal.tce.go.gov.br/-/tce-go-vai-levantar-situacao-de-obras-paralisadas-ou-inacabadas-do-estado>:

- i) **Obra paralisada:** entendida como aquela quando o contrato ainda está em vigor e, apesar de não estar em execução (seja por ordem formal, ou situação fática), pode ser reiniciada a qualquer momento;
- ii) **Obra inacabada:** aquela para a qual não haja contrato vigente ou não existem mais recursos financeiros disponíveis para a sua conclusão, ou ainda seu término se mostre inviável, seja por inviabilidade técnica ou econômica/financeira;

GOIANIA, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA NOGUEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 26/09/2023, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 26/09/2023, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA, Superintendente**, em 26/09/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52114979** e o código CRC **31F0E341**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
AVENIDA TOCANTINS 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 - (62)3201-4221.



Referência: Processo
nº 202300010048379



SEI 52114979